



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 01/2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA,

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo elencados, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a Comissão permanente de Licitações para o Exercício de 2023, compreendendo o período de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

Presidente: ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG:- 27.726.927-1/SSP-SP

CPF:- 327.614.478-67

Membro: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO

RG:- 8.741.674-7- SSP/PR

CPF:- 055.659.069-46

Membro: SILMARIA DA SILVA

RG:- 8.605.764-6/SSP-PR

CPF:- 049.919.029-75

Membro: JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: RG – 4.981.594-8/SSP-PR

CPF – 018.740.919-60

Membro: CESAR AUGUSTO BORGHI

Suplente RG:- 4.162.084.-6/SSP-PR

CPF:- 587.660.658-69

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Presidente, assume o Membro Srº. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, passando um Suplente a integrar a Comissão.

Art. 2º. Fica autorizado o Presidente da Comissão de Licitação elaborar e assinar Editais de abertura dos processos licitatórios

Art. 3º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 03 de janeiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 477

04 de Janeiro de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 02/2023.

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo inciso II, Art. 16, do Decreto Municipal nº 049/2007,

DECRETA,

Art. 1º. - Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, com base no Inciso II, do artigo 16 do Decreto Municipal nº 049/2007 de 12/04/2007, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal, para o exercício de 2023, compreendendo o período de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

Pregoeiro:- ANDREZA DA SILVA PARIZ
RG – 27.726.927-1/SSP-PR
CPF – 327.614.478-67

Pregoeiro Suplente:- THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
RG:- 8.741.674-7- SSP/PR
CPF:- 055.659.069-46

EQUIPE DE APOIO:

Membro:- VALMIR LEITE DA SILVA
RG:- 4.248.831-3/SSP-PR
CPF:- 584.312.929-20

Membro Suplente:- MONICA MARCELA DA SILVA RIBEIRO
RG:- 1600130-6/SSP-MG
CPF:- 070.320.229-44

Membro Suplente:- GRASIELE CARRILHO DA SILVA DE ARAUJO
RG:- 8.009.494-9/SSP-PR
CPF:- 037.251.649-16

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YZfhzG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 477

04 de Janeiro de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Pregoeiro, assume o Membro Suplente de Pregoeiro Sr. THIAGO RODRIGO ZAMPOLO.

Art. 2º. Fica autorizado o Pregoeiro elaborar e assinar Editais de abertura dos processos licitatórios

Art. 3º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 03 de janeiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YZfhzG neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza